



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 627/2011.

Publicação em: 9 Regional

No Dia: 07/05/2011

Na Edição Nº 2924

Página Nº 12 - Atos Oficiais

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Formosa do Oeste - CONSEG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Formosa do Oeste – CONSEG, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.190.705/0001-19, fundado em 10 de junho de 1994.

Art. 2º. O conselho de que trata o artigo anterior, tem sede na Avenida Brasília, nº. 111, nesta cidade e, estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº. 9.373 Livro A-3 página 89 v.

Art. 3º. Das finalidades do conselho:

I – Incentivar o bom relacionamento e harmonia entre as entidades públicas municipais e estaduais e entidades civis e comunitárias, bem como a população do município, que tem como finalidade a segurança pública e a prestação da justiça, tais como, o Juízo da Comarca de Formosa do Oeste, a Promotoria de Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, o Destacamento da Polícia Militar e a Delegacia de Polícia desta cidade;

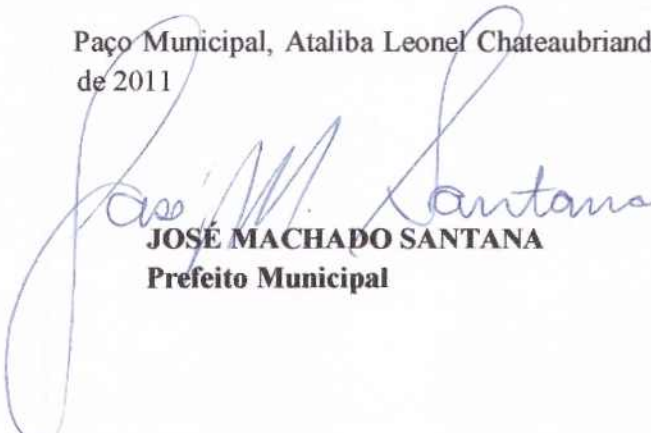
II – Interceder pela segurança dos cidadãos, integrando a Justiça e a Polícia à Comunidade;

III – Fiscalizar a ação policial, tomando medidas cabíveis contra os excessos por intermédio dos órgãos públicos competentes, respeitando-se, contudo, a autoridade policial quando voltada ao combate da criminalidade;

IV – Planejar a ação comunitária na segurança pública do Município, elaborando planos anuais de metas

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 06 de maio de 2011


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal